



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

*Solicitado
feito Prefeito
a desobrigar
ofício
Al.*

PROJETO DE LEI Nº 34/2004

EMENTA:- Dá nova redação ao item 2 da relação constante do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.160/2001.

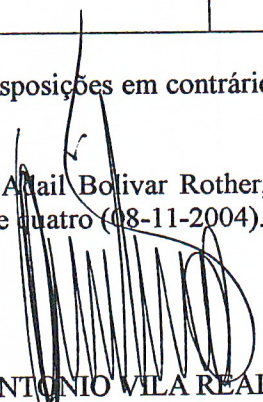
A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e EU, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O item 2 da lista constante do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.160/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“2. clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, ambulatórios, pronto-socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres.”	4%	-
--	----	---

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother, Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e quatro (08-11-2004).


ANTONIO VILA REAL
Prefeito Municipal em Exercício

RECEBIDO(S) NESTA DATA

15:30 hrs

Protocolo N.º 2659/04

Ivaiporã, 08 de 11 de 04

Ata

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 08 / 11 / 2004

At.

Reunião Ordinária
12 discussões

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 08 / 11 / 2004

Ata(s) n.º 2.200

At.

- Pedido de licença de
interferência pelo Sena-
dor Getúlio A. Sousa
Júnior - acatado.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, ____ / ____ / ____

Ata(s) n.º _____

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, ____ / ____ / ____

Ata(s) n.º _____



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 34/2004

EMENTA: Dá nova redação ao item 2 da relação constante do Art. 1º da Lei Municipal n. 1.160/2001.

PARECER :

A Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que foi redigido dentro das normas e regras gramaticais, resolve deixar a aprovação a critério do Plenário.

Plenário Vereador João Costa, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.

Mário Hort

Eder Lopes Bueno

Celestino Alves de Sousa Junior

